



Diário Oficial

Edição Extra nº 1670 – 630

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Resolução CMS nº028/2022

“APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERONIMO”

O Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado **O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERONIMO, conforme anexo**

Art. 2º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

São Jerônimo, 27 de setembro de 2022.

Paulo Orlis Reis Duro

Presidente do CMS/SJ

Éderson Pizio Lopes

Secretario Municipal de Saúde